



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 54, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela articulação do diálogo sobre a Criação de Cursos (Graduação/Especialização) de Formação Superior Regulares para Povos Indígenas na UNILAB.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pela articulação do diálogo sobre a Criação de Cursos (Graduação/Especialização) de Formação Superior Regulares para Povos Indígenas na UNILAB.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I- Alexandre Oliveira Gomes;
- II- Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- III- Francisco Reginaldo da Silva Santos;
- IV- Gledson Ribeiro de Oliveira;
- V- José Cleber da Silva Nogueira;
- VI- Leandro de Proença Lopes;
- VII- Suzenilson da Silva Santos;
- VIII- Roberto Kennedy Gomes Franco;
- IX- Glauciana Alves (representante discente);
- X- Jaílson da Silva Sousa (representante discente).

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464294** e o código CRC **F5962FEF**.

Referência: Processo nº 23282.008547/2026-87

SEI nº 1464294